

**ENGENHO VELHO, RS, AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Senhor Prefeito:**

**AUTO POSTO ENGENHO VELHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Sr. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 20/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021.

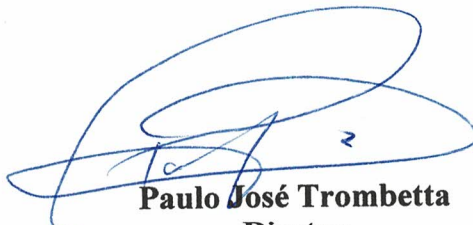
Ajustou-se conforme a **CLÁUSULA QUINTA – (DO REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS)** do Contrato nº 20/2022, que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

Tendo em vista as variações no mercado de combustíveis que ocorrem frequentemente, sendo que, no período houve uma redução nos preços, em um percentual de -4,0650% no Óleo Diesel S 500, como provam as Notas Fiscais (antes da redução e posterior a esta), ora anexadas.

Solicito, todavia, que sejam ajustados os preços do Contrato nº 20/2022, com a redução do percentual acima descrito, passando, então aos valores de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2023.

  
**Paulo José Trombetta**  
Diretor

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.**

ROSEMARY COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -  
CEP:93270-250 - Esteio - RS  
TEL:

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000110360 fl. 1 / 1  
SÉRIE 004



CHAVE DE ACESSO  
4323 1003 6093 8100 0875 5500 4000 1103 6012 9658 6520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143230247861133 27/10/2023 16:37:07

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustiveis

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0430137524

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.609.381/0008-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO ENGENHO VELHO

CNPJ / CPF

72.222.847/0001-21

DATA DA EMISSÃO

27/10/2023

ENDEREÇO

AV ANGELO LORINI, 885

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99698-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

28/10/2023

MUNICÍPIO

Engenho Velho

PHONE / FAX

(54)3363-9009

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3550000296

HORA DA SAÍDA

16:00:32

FATURA

NÚMERO

004000110360

VALOR ORIGINAL

21.100,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

21.100,00

DADOS DA FATURA

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/10/2023	21.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUILHERME GUIMARAES ZANCHET LTDA	1 - DESTINATAI	054711622	HEE3A86	RS	45.018.697/0001-66
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JOAO MAFESSONI, 56	Constantina	RS	0320022250		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4000	A GRANEL			3.400,000	3.400,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101012 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 199/22 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	061	5655	L	4.000,000	5,275	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situação de Emergências, Proteção Individual e as demais exigências do Decreto 96.044/88. Motorista: ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649 Placa: RNTRC = 054711622/ PLACA = HEE3A86/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 054711622/ PLACA = IMH2G64/ UF = RS, Reboque 2: RNTRC = 054711622/ PLACA = / UF = .Lacres: 206664 a 206672 - [AMOSTRA]. N Envelope Amostras Testemunhas: Certif. de Análises: OLEO DIESEL S500 B-3558/2023 - OLEO DIESEL S10 B-3559/2023 - GASOLINA C E GASOLINA C ADITIVADA-3560/2023 - ETANOL HIDRATADO-3516/2023. Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGE endereço de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000 TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA. NF-e: Serie: Número do Pedido: 93989 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22  
Quantidade Base de Cálculo Retido Anteriormente = 4.000,0000  
Alíquota em R\$ Retido Anteriormente = 0,94560000  
Valor ICMS Monofásico Retido Anteriormente = 3.782,40

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

ROSEMARI COLOMBO, 400 SALA 03 - INDUSTRIAL -  
CEP:93270-250 - Esteio - RS  
TEL:

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000111726 fl. 1 / 1  
SÉRIE 004



CHAVE DE ACESSO

4323 1103 6093 8100 0875 5500 4000 1117 2619 3652 9954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Combustiveis

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230271598717 24/11/2023 08:37:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0430137524

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

03.609.381/0008-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO ENGENHO VELHO

CNPJ / CPF

72.222.847/0001-21

DATA DA EMISSÃO

24/11/2023

ENDEREÇO

AV ANGELO LORINI, 885

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99698-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

24/11/2023

MUNICÍPIO

Engenho Velho

FONE / FAX

(54)3363-9009

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3550000296

HORA DA SAÍDA

08:37:04

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	004000111726	20.240,00	0,00	20.240,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	25/11/2023	20.240,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.240,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUILHERME GUIMARAES ZANCHET LTDA	1 - DESTINATA	054711622	HEE3A86	RS	45.018.697/0001-66
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV JOAO MAFESSONI, 56	Constantina	RS	0320022250		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4000	A GRANEL			3.400,000	3.400,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000002	OLEO DIESEL B S500 ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101012 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 199/22 CÓD. PRODUTO ANP: 820101012 UF DE CONSUMO: RS	27101921	061	5655	L	4.000,000	5,060	20.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : ROGERIO MORAES DE SOUZA/00241412080/02274316649Placa: RNTRC = 054711622/ PLACA = HEE3A86/ UF = RS, Reboque 1: RNTRC = 054711622/ PLACA = IMH2G64/ UF = RS, Reboque 2 : RNTRC = 054711622/ PLACA = / UF = .Lacres: 221817 a 221840 - [AMOSTRA]. N Envelope Amostras Testemunhas:Certif. de Analises: OLEO DIESEL S500 B-3915/2023 - OLEO DIESEL S10 B-3916/2023 - GASOLINA C E GASOLINA C ADITIVADA-3917/2023 - ETANOL HIDRATADO-3914/2023.Expedidor: GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA - RGEndereco de entrega: AV ANGELO LORINI 885 CENTRO Engenho Velho/RS 99698000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 95299 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22 Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 4.000,0000 Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 0,94560000 Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 3.782,40	




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24  

---

**PARECER JURÍDICO**

Chega pedido de reequilíbrio contratual em razão da alteração de preços junto ao fornecedor. O pedido vem amparado com as Notas Fiscais de comprovação das alterações. O contrato tem por norma de regência a lei 8.666/93, que em seu artigo 65 prevê a possibilidade do reequilíbrio contratual nesses casos. Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pedido.

Engenho Velho, RS, 27 de novembro de 2023.

  
**Norberto Hallwass – OAB/RS 29.612**  
**ASSESSOR JURÍDICO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**DESPACHO**

Ante o pleito da empresa Auto Posto Engenho Velho LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, com fundamento na justificativa apresentada juntamente com os Documentos anexadas ao pedido da empresa (Notas Fiscais), após parecer da Assessoria Jurídica e em razão da continuidade de fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas do Município, **AUTORIZO e DETERMINO** o realinhamento de preços do Contrato nº 20/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 01/2021, para o **itens 01, 02 e 03**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a partir de 23 de novembro de 2023, aos seguintes valores:

- **R\$ 5,92** (cinco reais e noventa e dois centavos) ao litro da gasolina tipo C;
- **R\$ 5,93** (cinco reais e noventa e três centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10;
- **R\$ 5,90** (cinco reais e noventa centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500.

Engenho Velho, RS, aos 27 de novembro de 2023.

  
**Diego Martinelli Bergamaschi**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 13/2021**

Trigésimo Quinto Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista a variação do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Primeira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 28 de novembro de 2023 com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

*1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis, Gasolina Tipo C, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500, para fornecimento diário ou quando houver necessidade de abastecimento, sempre diretamente na própria bomba do posto, da frota de veículos e máquinas do Município de Engenho Velho/RS, conforme especificações que seguem:*

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Preço Realinhado R\$</i>	<i>Varição %</i>
<i>01</i>	<i>Gasolina Tipo C</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>5,92</i>	<i>5,92</i>	<i>-</i>
<i>02</i>	<i>Óleo Diesel S – 10</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>5,93</i>	<i>5,93</i>	<i>-</i>
<i>03</i>	<i>Óleo Diesel S – 500</i>	<i>litro</i>	<i>Ipiranga</i>	<i>6,15</i>	<i>5,90</i>	<i>- 4,0650%</i>

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 27 de novembro de 2023.

**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Auto Posto Engenho Velho LTD**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**